

Doenças osteoarticulares
Doenças do trato digestivo
Doenças do aparelho respiratório
Doenças do aparelho urinário
Doenças neurológicas
Doenças endócrino-metabólicas
Doenças cardiovasculares
Doenças inflamatórias
Abordagem básica das urgências e emergências
Cecil - Tratado de Medicina Interna - Goldman Ausiello - Volume I - 22a Edição - Editora Elsevier - 2005
Cecil - Tratado de Medicina Interna - Goldman Ausiello - Volume II - 22a Edição - Editora Elsevier - 2005
Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências - Bruce B. Duncan, Maria Inês Schmidt e Elsa R.J. Giugliani - Artmed Editora - 3ª Edição - 2004 - Atenção à saúde do adulto: Doenças mais prevalentes Hipertensão arterial Diabete Mellito Dor crônica Doenças osteoarticulares Doenças do trato digestivo Doenças do aparelho respiratório Doenças do aparelho urinário Doenças neurológicas Doenças endócrino-metabólicas Doenças cardiovasculares Doenças inflamatórias Abordagem básica das urgências e emergências

BIBLIOGRAFIA:
Cecil - Tratado de Medicina Interna - Goldman Ausiello - Volume I - 22a Edição - Editora Elsevier - 2005
Cecil - Tratado de Medicina Interna - Goldman Ausiello - Volume II - 22a Edição - Editora Elsevier - 2005
Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências - Bruce B. Duncan, Maria Inês Schmidt e Elsa R.J. Giugliani - Artmed Editora - 3ª Edição - 2004 -

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDITAL ABERTURA nº 74/2008
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, de segmento Médio, pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

I - Instruções Especiais
1 - O Concurso destina-se ao preenchimento de 01 vaga para atuar junto à(o) FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP - LIMEIRA - FCA, bem como as que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso em Limeira e Piracicaba .

2. Em virtude do número de vagas, não se aplicam ao presente concurso público os dispositivos da lei Complementar 683/93.

3. A função será preenchida sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviços.

5. O salário inicial da função em disputa será definido conforme a jornada de trabalho, na referência inicial da respectiva faixa salarial do segmento Médio da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, correspondente à R\$ 1.582,92.

II - Requisitos
1. Obrigatórios:
1.1 - Escolaridade: Ensino Médio Completo em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.
1.2 - Idiomas: Inglês técnico para leitura.
1.3 - Conhecimentos para instalação, configuração e utilização de programas de informática e de recursos de multimídia.

III - Das Inscrições
1. Da inscrição on-line:
1.1. A inscrição será efetuada via internet, conforme procedimentos especificados a seguir:
1.2. A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico <http://www.dgrh.unicamp.br>, e solicitada no período entre 08:00 horas do dia 22/09/2008 e 17:00 horas do dia 26/09/2008, observado o horário de Brasília/DF;
1.3. A Diretoria Geral de Recursos Humanos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados;
1.4. O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de solicitação de inscrição e o currículo on-line disponíveis no momento da inscrição. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;
1.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá obrigatoriamente especificar e indicar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.
1.5.1 Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas, o candidato portador de necessidades especiais deverá solicitá-la por escrito até o segundo dia útil após o encerramento das inscrições. A solicitação deverá ser protocolada no horário das 09:00 às 17:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo - Campinas, juntamente com o laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.
1.5.2. A ausência dessas informações implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
1.6. O boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição e currículo on-line. O pagamento deverá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via internet, indicado no subitem 1.2 deste item;
1.7. As inscrições somente serão consideradas aceitas após a confirmação, pelo Banco, do pagamento referente a taxa de inscrição;
1.8. A confirmação de inscrição será publicada juntamente com a data de divulgação da realização da primeira etapa, prevista pelo item V;
1.9. Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma alterações das informações prestadas, bem como de função e/ou edital disponível;
1.10. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico;
1.11. É vedada a transferência de valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem;
1.12. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

1.13. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados nas agências bancárias, Correios e Telegrafos e na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição;
1.14. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição;
1.15. Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição, bem como isenção total ou parcial do pagamento;
1.16. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas;
1.17. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição via internet, que possui os documentos comprobatórios das condições exigidas no presente edital.

2. Da inscrição presencial:
2.1. A UNICAMP/DGRH disponibilizará meios para a realização da inscrição, no período de 22/09/2008 a 26/09/2008, das 09:00 às 15:00 horas no seguinte local:
Biblioteca Unificada CESET - COTIL, à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 - Jardim Nova Itália - Limeira/SP.
O Candidato deverá apresentar-se ao posto de atendimento munido do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3. São condições de inscrição:
3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72;
3.2. ter completado 18 anos de idade;
3.3. não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
3.4. realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 34,00, importância esta não passível de restituição;
3.5. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cuja comprovação destes deverá ser entregue em período a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, quando da convocação para admissão;
3.6. ter boa conduta comprovada através do Atestado de Antecedentes Criminais negativo, cuja comprovação deste deverá ser entregue em período a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, quando da convocação para admissão, devendo o candidato observar o prazo para a obtenção do mesmo.

IV - Dos tipos de provas
1. O concurso público constará das seguintes etapas:
Prova Escrita Objetiva;
Prova Escrita Dissertativa;
2. A Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Dissertativa versarão sobre conteúdo programático constante no anexo I do presente edital.

V - Da realização das provas
1. A divulgação do dia, horário e local de realização das Provas Escrita Objetiva e Escrita Dissertativa, será no dia 04/10/2008 no Diário Oficial do Estado e pela internet (www.dgrh.unicamp.br).
2. A aplicação das etapas de provas poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.
3. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar as respostas da prova escrita objetiva na Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.
4. As folhas das provas não poderão ser assinadas, rubricadas, nem conter em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação das provas.
5. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido às provas o candidato que exibir, no ato, protocolo de inscrição e documento de identidade.
6. O não comparecimento às provas ou ainda a não apresentação da documentação solicitada, excluirá o candidato automaticamente do Concurso Público.
7. Durante a realização das provas não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular ou similares.
8. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
For surpreendido durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
Deixar de atender a qualquer das convocações da Universidade;
9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.
10. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item V-1.

VI - Dos Recursos
1. Terá o candidato até 2 (dois) dias para a interposição de recursos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à aplicação das provas ou a divulgação de resultados e gabarito da prova escrita objetiva.
2. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.
3. O candidato deverá preencher formulário de recurso disponível no site www.dgrh.unicamp.br .
4. O recurso será dirigido à Comissão Examinadora do concurso devendo ser protocolado no horário das 09:00 às 17:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo - Campinas, contendo os fundamentos da sua pretensão.
5. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, bem como arredondamento de médias, em quaisquer fases do concurso.
6. O resultado do recurso será publicado em Diário Oficial do Estado e pela internet (www.dgrh.unicamp.br), no prazo de 5 (cinco) dias.

VII - Do Julgamento, Habilitação e Classificação
1. A Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Dissertativa, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na Prova Escrita Objetiva e 5 (cinco) na Prova Escrita Dissertativa observando a seguinte escala:
Prova Escrita Objetiva peso 1 (um);
Prova Escrita Dissertativa peso 2 (dois);
1.1. A prova escrita dissertativa será aplicada a todos os candidatos inscritos, e somente será avaliada a dos candidatos habilitados na prova escrita objetiva na forma do subitem 1 deste item.
2. A nota final será a média ponderada dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Dissertativa.
3. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.
4. Em caso de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
4.1. obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
4.2. tiver maior número de filhos dependentes;
4.3. casado ou viúvo e
4.4. maior idade.

VIII - Da convocação e admissão
1. A convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação.
2. O candidato deverá:
2.1. não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
2.2. apresentar os comprovantes das condições estabelecidas nos itens II-1.1, III-3.5, III-3.6, do presente edital;
2.3. gozar de boa saúde física e mental, estando apto sem qualquer restrição no exame médico pré-admissional realizado pela UNICAMP;
2.4. apresentar demais documentos necessários conforme relação a ser entregue ao candidato quando da convocação;
O não atendimento às convocações, a inexistência ou irregularidade no atendimento do disposto nas alíneas acima eliminará o candidato do Concurso Público.
3. O candidato não deverá ocupar cargos públicos ou receber proventos de aposentadoria, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no Artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto n.41.915/97.
4. O candidato será admitido por um período experimental de 90 (noventa) dias, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho da função.
5. O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação de seu contrato em D.O.E. para entrar em exercício. O não atendimento do prazo será considerado como desistência por parte do candidato.

IX - Da Comissão Examinadora
1. A Comissão Examinadora é o órgão auxiliar incumbido de processar o certame, cabendo indicar as matérias sobre as quais versarão as provas, formular as questões, realizar as provas escritas, emitir julgamentos mediante atribuição de notas e apreciar os recursos eventualmente interpostos.
2. Na hipótese de superveniente incapacidade ou impedimento de membro da Comissão Examinadora, a Diretoria Geral de Recursos Humanos, providenciará se necessária a substituição, qualquer que seja a fase do concurso, sem prejuízo dos atos já praticados.
3. A Comissão Examinadora do concurso está assim constituída:
Titulares: Rubens Queiroz de Almeida, Alexandra Aparecida Marcelino Toscaro, Lenita Macedo Soares Busch, Elisabete Masini, Joao Frederico da Costa Azevedo Meyer, Rute Siqueira Alves.
Suplentes: Fabricio Franca do Prado.
X - Disposições Finais
1. O resultado final das provas será publicado no Diário Oficial do Estado.
2. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.
3. Os candidatos não classificados deverão requerer a devolução dos documentos apresentados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da homologação do referido concurso público, findo o qual serão inutilizados.
4. A não comprovação ou a inexistência no atendimento dos dispostos no presente edital, no prazo estabelecido, eliminará o candidato do Concurso Público.
A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções pelos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

**ANEXO 1
PROGRAMA
PORTUGUÊS:**
Domínio do português culto compatível com o nível médio de ensino. Leitura e interpretação de textos redigidos em diferentes registros do português. Diferenças entre língua oral e língua escrita. Reconhecimento de problemas gerais de coerência, de coesão e de uso do léxico. Escrita clara, coerente e objetiva. Domínio dos recursos linguísticos apropriados para a produção de textos variados.
Conteúdos gramaticais: estrutura do português, acentuação, articuladores lógicos, correlação verbal, concordância verbal, concordância nominal, correlação verbal, ortografia correta, pronomes, pontuação, regência verbal e regência nominal.
MATEMÁTICA:
Números Inteiros, Racionais e Reais
Operações elementares
Porcentagens e Juros Simples
Arranjos, Combinações e Permutações
Geometria Espacial
Trigonometria
Gráficos e Funções
Equações Lineares
Inequações
Matrizes e Determinantes
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:
Instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos.
Noções de equipamentos de multimídia e seus usos em ambientes computadorizados.
Conhecimentos em aplicativos para:
Edição de texto;
Criação de planilhas eletrônicas;
Criação de apresentações;
Navegação e busca de informações na web.
Inglês técnico para leitura.
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDITAL ABERTURA nº 75/2008
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para a função de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, de segmento Médio, pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

I - Instruções Especiais
1 - O Concurso destina-se ao preenchimento de 01 vaga para atuar junto à(o) CENTRO SUPERIOR DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CESET e 01 vaga para atuar junto à(o) COLEGIO TECNICO DE LIMEIRA - COTIL e 01 vaga para atuar junto à(o) FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP - LIMEIRA - FCA, bem como as que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso em Limeira e Piracicaba.
2. Em virtude do número de vagas, não se aplicam ao presente concurso público os dispositivos da lei Complementar 683/93.
3. A função será preenchida sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
4. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviços.
5. O salário inicial da função em disputa será definido conforme a jornada de trabalho, na referência inicial da respectiva faixa salarial do segmento Médio da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, correspondente à R\$ 1.582,92.

II - Requisitos
1. Obrigatórios:
1.1 - Escolaridade: Ensino Médio Completo em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.
1.2 - Conhecimentos básicos de informática.
III - Das Inscrições
1. Da inscrição on-line:
1.1. A inscrição será efetuada via internet, conforme procedimentos especificados a seguir:
1.2. A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico <http://www.dgrh.unicamp.br>, e solicitada no período entre 08:00 horas do dia 22/09/2008 e 17:00 horas do dia 26/09/2008, observado o horário de Brasília/DF;
1.3. A Diretoria Geral de Recursos Humanos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados;
1.4. O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de solicitação de inscrição e o currículo on-line disponíveis no momento da inscrição. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;
1.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá obrigatoriamente especificar e indicar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.
1.5.1 Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas, o candidato portador de necessidades especiais deverá solicitá-la por escrito até o segundo dia útil após o encerramento das inscrições. A solicitação deverá ser protocolada no horário das 09:00 às 17:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo - Campinas, juntamente com o laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.
1.5.2. A ausência dessas informações implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
1.6. O boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição e currículo on-line. O pagamento deverá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via internet, indicado no subitem 1.2 deste item;
1.7. As inscrições somente serão consideradas aceitas após a confirmação, pelo Banco, do pagamento referente a taxa de inscrição;
1.8. A confirmação de inscrição será publicada juntamente com a data de divulgação da realização da primeira etapa, prevista pelo item V;
1.9. Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma alterações das informações prestadas, bem como de função e/ou edital disponível;
1.10. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico;
1.11. É vedada a transferência de valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem;
1.12. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

08:00 horas do dia 22/09/2008 e 17:00 horas do dia 26/09/2008, observado o horário de Brasília/DF;
1.3. A Diretoria Geral de Recursos Humanos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados;
1.4. O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de solicitação de inscrição e o currículo on-line disponíveis no momento da inscrição. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;
1.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá obrigatoriamente especificar e indicar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador;
1.5.1 Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas, o candidato portador de necessidades especiais deverá solicitá-la por escrito até o segundo dia útil após o encerramento das inscrições. A solicitação deverá ser protocolada no horário das 09:00 às 17:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo - Campinas, juntamente com o laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.
1.5.2. A ausência dessas informações implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
1.6. O boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição e currículo on-line. O pagamento deverá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via internet, indicado no subitem 1.2 deste item;
1.7. As inscrições somente serão consideradas aceitas após a confirmação, pelo Banco, do pagamento referente a taxa de inscrição;
1.8. A confirmação de inscrição será publicada juntamente com a data de divulgação da realização da primeira etapa, prevista pelo item V;
1.9. Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma alterações das informações prestadas, bem como de função e/ou edital disponível;
1.10. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico;
1.11. É vedada a transferência de valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem;
1.12. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
1.13. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados nas agências bancárias, Correios e Telegrafos e na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição;
1.14. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição;
1.15. Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição, bem como isenção total ou parcial do pagamento;
1.16. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas;
1.17. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição via internet, que possui os documentos comprobatórios das condições exigidas no presente edital.

2. Da inscrição presencial:
2.1. A UNICAMP/DGRH disponibilizará meios para a realização da inscrição, no período de 22/09/2008 a 26/09/2008, das 09:00 às 15:00 horas no seguinte local:
Biblioteca Unificada CESET - COTIL, à Rua Paschoal Marmo nº 1888 - Jardim Nova Itália - Limeira/SP.
O Candidato deverá apresentar-se ao posto de atendimento munido do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3. São condições de inscrição:
3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72;
3.2. ter completado 18 anos de idade;
3.3. não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
3.4. realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 34,00, importância esta não passível de restituição;
3.5. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cuja comprovação destes deverá ser entregue em período a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, quando da convocação para admissão;
3.6. ter boa conduta comprovada através do Atestado de Antecedentes Criminais negativo, cuja comprovação deste deverá ser entregue em período a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, quando da convocação para admissão, devendo o candidato observar o prazo para a obtenção do mesmo.

IV - Dos tipos de provas
1. O concurso público constará das seguintes etapas:
Prova Escrita Objetiva;
Prova Escrita Dissertativa;
2. A Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Dissertativa versarão sobre conteúdo programático constante no anexo I do presente edital.

V - Da realização das provas
1. A divulgação do dia, horário e local de realização das Provas Escrita Objetiva e Escrita Dissertativa, será no dia 04/10/2008 no Diário Oficial do Estado e pela internet (www.dgrh.unicamp.br).
2. A aplicação das etapas de provas poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.
3. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar as respostas da prova escrita objetiva na Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.
4. As folhas das provas não poderão ser assinadas, rubricadas, nem conter em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação das provas.
5. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido às provas o candidato que exibir, no ato, protocolo de inscrição e documento de identidade.
6. O não comparecimento às provas ou ainda a não apresentação da documentação solicitada, excluirá o candidato automaticamente do Concurso Público.
7. Durante a realização das provas não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular ou similares.
8. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
For surpreendido durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;